

Unidade da AGTIC: CSI/SATIC – Seção de Ativos de TIC	
Elaborado por: Sidney José da Luz; Gladston Luiz Hiroshi, Denise Cristiane dos Santos	Data: 20/04/2023
Aprovado por: Sidney José da Luz, Gladston Luiz Hiroshi	Data: 16/05/2023
Responsável(is) pela Execução do POP: Técnicos setoriais de TIC e/ou servidores lotados na SATIC	

REVISÃO	Data	Responsável	Alterações Realizadas
1ª	20/04/2023	Sidney José da Luz	Elaboração do POP
2ª			
3ª			
4ª			
5ª			

Qual o Objetivo do Procedimento?

Orientar os técnicos de TIC (setoriais e lotados na SATIC) acerca dos procedimentos adequados para a elaboração de laudo técnico para equipamentos de TIC, a saber: computadores, notebooks e monitores.

O que é Necessário Ter/Saber para Executar o Procedimento?

- 1 - Estar designado para a elaboração de laudo técnico via Processo SEI. Caso não esteja designado, acesse as instruções disponíveis na página da AGTIC, clicando [aqui](#).
- 2 - Receber orientação através das informações transmitidas pela SATIC;
- 3 - Ter acesso ao sistema Chamados para recebimento e atendimento das demandas;
- 4 - Saber instruir um processo no sistema SEI com preenchimento de formulário específico.

Quais são os Riscos Envolvidos Caso o POP NÃO Seja Executado Corretamente?

Impacto:

- O equipamento não ser avaliado corretamente;
- O extravio do equipamento;
- O atraso e prejuízo na continuidade do atendimento;
- Custo operacional e financeiro desnecessário para a instituição.

Pontos Críticos que Devem ser Destacados:

2- Se for emitido um laudo de um equipamento cujas informações não são as elencadas no chamado e no processo SEI, o descarte poderá implicar no extravio de um equipamento.

Descrição do Procedimento

1 – Receber o chamado;

2 – Conferir se o código de patrimônio do equipamento é o mesmo informado na solicitação do chamado e se foi informado o número do processo SEI;

2.1 Se não foi informado o código do patrimônio ou o número do processo SEI, ou se alguma dessas informações estiverem inconsistentes, solicitar via chamado para a alteração/complementação das informações necessárias;

2.2 Aguardar até que as informações estejam corretas (dados do chamado idênticas ao do equipamento);

3 – Avaliar o equipamento conforme instruções prévias;

4 – Elaborar o laudo técnico, preenchendo as informações no formulário específico do processo SEI;

4.1 - A emissão de laudos para encaminhamentos ao Depósito para descarte (baixa patrimonial) deverá ser realizada por técnicos de TIC da AGTIC ou técnicos autorizados pela AGTIC;

5 – Assinar o laudo após a conclusão da(s) avaliação(ões) (assinatura eletrônica no sistema SEI);

6 – Devolver o processo SEI para a unidade requerente;

7 - Comunicar ao solicitante, via chamado, sobre a liberação para retirada do equipamento.